"Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Izidoro de Rezende".

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Izidoro de Rezende.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 9 de dezembro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

NAZARETH ARAÚJO

Governadora do Estado do Acre, em exercício